Proposição: **REQ - REQUERIMENTO**
Número: **004828/2024**

APROVADO
Em: 17/06/2024
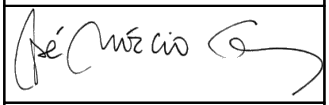
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.
Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

Requeremos, ouvido o Plenário, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de determinar, com a possível urgência, que através do SMU seja sinalizado com faixa de retenção e travessia de pedestres na rua Sargento Cunha, frente ao nr. 440, bairro Bandeirantes, visando coibir o desrespeito à regulamentação de velocidade (40 Km) da via, minimizar os riscos a integridade física dos moradores e transeuntes que corriqueiramente necessitam fazer a travessia para acessarem o outro lado da referida via. Tal situação vem causando clamor dos moradores por providências nesse sentido visando dar mais segurança aos pedestres minimizando os riscos de atropelamentos além de coibir essa prática de infração grave.

Palácio Barbosa Lima, 10 de junho de 2024.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 139762

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*